



PORTARIA N. 4899/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Afonso Braña Muniz, titular da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, em razão do usufruto de licença médica pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, ainda, o afastamento da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, designada para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, conforme Portaria PRESI nº 3771/2024;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Adimauro Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard, no período de 01 a 27 de novembro de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 2634/2024, a qual designou a juíza de direito Adimauro Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, a partir do 21 de junho de 2024 e até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 4 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente